

Unidade curricular do "curriculum 2008"		Unidade curricular do "curriculum 2006"	
Designação	ECTS	Designação	ECTS
6º SEMESTRE		1º CICLO / 6º SEMESTRE	
Instrumentos socio-ambientais	4	Instrumentos socio-ambientais	4
Operações e processos unitários	6	Operações e processos unitários	6
Ruído	5	Ruído	5
Ecotoxicologia	5	Ecotoxicologia	5
Poluição da água	5	Poluição da água	5
Opção II	5	Opção II	5
7º SEMESTRE		2º CICLO / 1º SEMESTRE	
Tratamento de Água	5	Tratamento de Água	5
Gestão de Resíduos Urbanos	5	Gestão de Resíduos I	5
Economia Ambiental	5	Economia Ambiental	5
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	5	Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	5
Modelação Ambiental	5	Modelação Ambiental	5
Opção III (*)	5	Opção	5
8º SEMESTRE		2º CICLO / 2º SEMESTRE	
Tratamento de Águas Residuais	5	Tratamento de Águas Residuais	5
Gestão de Resíduos Industriais e Perigosos	5	Gestão de Resíduos II	5
Energias Renováveis e Conservação da Energia	5	Energias Renováveis e Conservação da Energia	5
Gestão Ambiental	5	Gestão Ambiental	5
Avaliação de Impacte Ambiental	5	Avaliação de Impacte Ambiental	5
Opção IV (*)	5	Opção II	5
9º SEMESTRE		2º CICLO / 3º SEMESTRE	
Projecto em engenharia do ambiente + Opção V (*)	20	Projecto em EA	20
Opção VI (*) + Opção VII (*)	10	Plano da dissertação em EA ou projecto ou estágio em EA	10
10º SEMESTRE		2º CICLO / 3º SEMESTRE	
Dissertação em engenharia do ambiente	30	Dissertação em EA ou trabalho de projecto em EA ou estágio profissional em EA	30

OBS: Para efeitos de equivalências, a correspondência foi efectuada entre unidades curriculares da mesma área científica.

(*) As disciplinas de Opção III, IV, V, VI e VII deverão ser realizadas em áreas científicas relacionadas com a área de especialização ou em qualquer área científica, desde que aprovada pela CCMEA. Estas disciplinas servirão como complemento de formação e ajudarão na definição da formação técnico-científica da área de especialização.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 24683/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Julho de 2008, foi, autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento ao licenciado Jorge Manuel Gonçalves Aperta, assistente convidado a tempo parcial (20%), passando a tempo parcial (30%), por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, a partir de 1 de Setembro de 2008. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24684/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Julho de 2008, foi, autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento ao licenciado João Carlos Tavares Pinto Ribeiro, assistente convidado a tempo parcial (20%), passando a tempo parcial (30%), por conveniência urgente de serviço, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, a partir de 1 de Setembro de 2008. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.